Carta Convite nº 311/2023
Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023
Referência: REM MT
Assunto: Desenvolvimento de novas funcionalidades e atualizações do Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento das Atividades da EMPAER MT/SAGAE

Prezados Senhores (as),

Em 2017 foi realizado um contrato de contribuição financeira entre o Governo do Estado do Mato Grosso, o Governo alemão (por intermédio do Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha – BMZ) e o Governo inglês (por meio do Departamento de Negócios, Energia e Estratégia Industrial – BEIS), para implantar o Programa REDD Early Movers de Mato Grosso (REM MT).

O FUNBIO - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade é a instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do programa REM MT e também pelas aquisições e contratações para a implementação do projeto.

Esse processo de seleção tem por base as regras operacionais do Funbio, com base nos princípios da moralidade, eficiência, economicidade, impessoalidade e publicidade que se encontram disponíveis em nosso site.

Como gestor financeiro do programa, convidamos V.Sas. a apresentar sua proposta para prestação de serviços descritos na Especificação Técnica, Anexo I deste documento.

1. Objeto

Contratação de Serviços Pessoa Jurídica especializada em desenvolvimento de novas funcionalidades e atualizações do Sistema SAGAE/EMPAER MT.

2. Cadastro e Documentação de Cadastro

Caso a empresa/instituição não estiver cadastrada no Funbio e desejar apresentar proposta para a realização dos serviços, deve inicialmente cadastrar-se na **Plataforma de Compras do Funbio,** no endereço eletrônico https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx, ou através do link https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro, clicando em "Cadastro".

Ao cadastrar-se na plataforma, o participante deve incluir os documentos abaixo informados no campo denominado "Documentos", a saber:

- Prova de inscrição no CNPJ
- Contrato Social / Estatuto Social

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade Rua Voluntários da Pátria, 286 5º andar 22270-014 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel: (55 21) 2123 5300 Fax: (55 21) 2123 5354 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Carta Convite nº 311/2023
Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023
Referência: REM MT
Assunto: Desenvolvimento de novas funcionalidades e atualizações do Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento das Atividades da EMPAER MT/SAGAE

A empresa/instituição deve também cadastrar-se no campo denominado "Categorias de Produto", identificadas como "**Soluções Tecnológicas**".

Após realizar o cadastro, é necessário encaminhar e-mail para o endereço jose.mauro@funbio.org.br com cópia para uocompras@funbio.org.br, informando a realização do mesmo para que haja a homologação e o direcionamento para a negociação, permitindo o acesso da empresa/instituição ao Processo de Cotação. No e-mail informar a sua razão social e o seu CNPJ.

Caso a empresa já esteja cadastrada na Plataforma de Compras, deve verificar se está cadastrada nas "categorias de produto" identificadas como "**Soluções Tecnológicas**" e se a documentação de cadastro está atualizada.

Sugerimos que o acesso seja realizado através do navegador Google Chrome.

3. Documentação que disponibilizamos

Documento	Anexo
Especificação Técnica n° 2023.0313.00030-5; 2023.0313.00034-8; 2023.0313.00035-6; 2023.0313.00064-0; 2023.0313.00065-8; 2023.0313.00066-6; 2023.0315.00048-5	Anexo I
Declaração de Compromisso	Anexo II
Ficha de cadastro	Anexo III
Planilha com a Composição detalhada dos preços	Anexo IV
Planilha de preços por produto	Anexo V
Modelo para Experiência Específica da Empresa	Anexo VI
Modelo para detalhamento da qualificação e experiência da equipe chave	Anexo VII

Atenção: As empresas/instituições que estiverem cadastradas e homologadas nas categorias de produto "Soluções Tecnológicas" na Plataforma de Compras do Funbio poderão identificar esse processo, como segue:

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade Rua Voluntários da Pátria, 286 5º andar 22270-014 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel: (55 21) 2123 5300 Fax: (55 21) 2123 5354 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Carta Convite nº 311/2023
Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023
Referência: REM MT
Assunto: Desenvolvimento de novas funcionalidades e atualizações do Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento das Atividades da EMPAER MT/SAGAE

Processo 0119-04/23 - Contratação de Serviços Pessoa Jurídica especializada em desenvolvimento de novas funcionalidades e atualizações do Sistema SAGAE/EMPAER MT, no âmbito do Projeto REM MT

Esta Carta Convite e seus anexos estão disponíveis dentro da linha do primeiro item, no campo "Anexos do item da cotação", somente na primeira linha da numeração 2023.0313.00030-5 (Solução de infraestrutura e tecnologia digital).

4. Pedidos de esclarecimentos complementares

Pedidos de Esclarecimentos complementares poderão ser solicitados **até a data de 11/05/2023**. As perguntas deverão **ser direcionadas exclusivamente por e-mail para** jose.mauro@funbio.org.br com cópia para uocompras@funbio.org.br. O título do e-mail deve ser obrigatoriamente "Questionamentos - Carta Convite nº 311/2023 – Sistema SAGAE/EMPAER MT e o nome da empresa".

O Funbio, a partir desta data prestará os esclarecimentos até a data limite de **18/05/2023.**

5. Apresentação da proposta: Formato e data

Neste processo, por questões internas relacionadas ao centro de custo do Projeto, existirão 7 (sete) linhas de produto, porém todos os arquivos desta Carta Convite estão somente na primeira linha. Ao clicar na primeira linha, no campo "observação" do item da cotação, estará a numeração *2023.0313.00030-5*, na segunda a numeração *2023.0313.00034-8,* na terceira a numeração *2023.0313.00035-6,* na quarta a numeração *2023.0313.00064-0*, na quinta a numeração *2023.0313.00065-8*, na sexta a numeração *2023.0313.00066-6* e na sétima a numeração *2023.0315.00048-5*.

Para inserção do preço de sua proposta deve ser considerado o Valor global (item 5.2.a.iii), sob as condições abaixo:

Na primeira linha deverá ser informado o valor referente a **6,5%** do valor total global de sua proposta;

Na segunda linha deverá ser informado o valor referente a **20,2**% do valor global de sua proposta;

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade Rua Voluntários da Pátria, 286 5º andar 22270-014 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel: (55 21) 2123 5300 Fax: (55 21) 2123 5354 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Na terceira linha deverá ser informado o valor referente a **35,4**% do valor global de sua proposta;

Na quarta linha deverá ser informado o valor referente a **3,0%** do valor global de sua proposta;

Na quinta linha deverá ser informado o valor referente a **3,9%** do valor global de sua proposta;

Na sexta linha deverá ser informado o valor referente a **1,0%** do valor global de sua proposta;

Na sétima linha deverá ser informado o valor referente a **30,0**% do valor global de sua proposta

O valor do contrato a ser firmado será a soma dos 7 (sete) valores, equivalente ao valor global de sua proposta.

Os proponentes terão login de identificação e senha de acesso exclusivos para acessar à Plataforma de Compras.

A negociação na Plataforma será do tipo fechada, ou seja, propostas técnicas financeiras, prazos de entrega, condições e demais anexos informados e inseridos pelos proponentes permanecerão inacessíveis para a contratante até o ato de abertura de propostas, ou seja, imediatamente após o prazo de encerramento.
O valor global da proposta deve ser apresentado em reais (R$) e nele deverão estar inclusos todos os custos necessários à plena execução do serviço demandados no Anexo I (Especificação Técnica), tais como: pessoal, materiais, infraestrutura, taxas, logísticas necessárias, além de todos e quaisquer impostos devidos, seguros, entre outros.

5.1. Prazo para Apresentação da Proposta (Acolhimento da Proposta)

O acolhimento da proposta será até às **15h** do dia **26/05/2023.** Este é o prazo limite que os interessados terão para inserir suas propostas na Plataforma de Compras do Funbio.

O Prazo informado na Plataforma de Compras para encerramento da negociação, **às 15:30h,** do dia **26/05/2023,** aplica-se para que as propostas e documentações dos participantes se mantenham invioladas no portal eletrônico, a partir do horário e data limite de acolhimento da proposta, até que a Comissão de Avaliação de Proposta realize a reunião de abertura das mesmas.

Propostas enviadas fora do prazo de acolhimento não serão aceitas.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade Rua Voluntários da Pátria, 286 5º andar 22270-014 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel: (55 21) 2123 5300 Fax: (55 21) 2123 5354 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

5.2. Conteúdo da proposta

O conteúdo da proposta deverá ser anexado dentro do item, no campo "Anexo(s) da proposta" na Plataforma de Compras do Funbio**,** bastando sua inserção apenas na **primeira linha** de numeração ***2023.0313.00030-5***.

Obs: Não há limite para o número de arquivos a serem anexados, desde que cada um deles esteja limitado ao tamanho máximo de 50mb. Também não há restrição de tipo de arquivo.

A proposta comercial deverá seguir o roteiro abaixo:

a) Carta de apresentação da proposta assinada pelo representante legal da empresa / instituição, endereçada ao Funbio, referenciando à **Carta Convite nº 311/2023**, contendo:

i. A descrição do objeto da Proposta, de acordo com o descrito no anexo I (Especificação Técnica);

ii. Que foi tomado conhecimento e que foram considerados todos os dados e informações contidos nesta Carta Convite e seus anexos para a formulação da proposta;

iii. O valor global da proposta, informando que estão inclusos todos e quaisquer impostos, encargos, taxas, seguros, taxas etc.;

iv. Que observou as condições do **item 11.2** desta Carta Convite e

v. Validade de proposta de 60 (sessenta) dias a contar da data de acolhimento das propostas.

b) Declarações

- Declaração de Compromisso (conforme Anexo II);
- Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo a sua participação nesta seleção;
- Declaração assinada pelo representante legal da empresa / instituição, de que os profissionais indicados em suas propostas, se comprometem com a execução dos serviços até o final do mesmo. Em caso de necessidade de substituição no período de execução dos serviços por motivos de força maior, a empresa / instituição se

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade Rua Voluntários da Pátria, 286 5º andar 22270-014 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel: (55 21) 2123 5300 Fax: (55 21) 2123 5354 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

compromete a propor a substituição por outro profissional com qualificação igual ou superior ao substituído.

c) Documentos de habilitação jurídica

- Cópia da identidade e CPF do(s) representante(s) da empresa/ instituição;
- Ata de eleição dos representantes legais (se for o caso);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do município da sede do licitante;
- Prova de Regularidade Fiscal perante à Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de Regularidade Fiscal perante o município de sua sede;
- Certidão de falências e recuperação judicial;
- Certificado de regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

No caso da ausência de algum documento de habilitação, deverá ser encaminhada justificativa que será submetida à Assessoria Jurídica do Funbio para parecer. Dependendo do parecer, a empresa / instituição poderá ser desabilitada.

d) Habilitação/Qualificação Técnica

<u>Qualificação da empresa</u>

A empresa CONTRATADA, deverá possuir experiência de pelo menos 2 (dois) anos na área de tecnologia da informação e desenvolvimento de sistemas web. Além disto, a empresa deverá apresentar os seguintes comprovantes de qualificação técnica:

- Pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o desenvolvimento de aplicações Web nas tecnologias ReactJS e React Native em projetos com mínimo de 1 (um) ano de duração.
- Atestado de Capacidade Técnica que comprove o desenvolvimento de aplicações na plataforma web com ReactJS e React Native . Este atestado, ou o somatório de um

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade Rua Voluntários da Pátria, 286 5º andar 22270-014 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel: (55 21) 2123 5300 Fax: (55 21) 2123 5354 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

conjunto de atestados, devem evidenciar, no mínimo, 2.100 UST ou a mesma quantidade equivalente em pontos de função, 300 (*) pontos de função.

Qualificação equipe chave

A empresa a ser contratada deve contar com uma equipe chave a ser composta minimamente por dois (02) profissionais desenvolvedores com experiência profissional comprovada, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

Profissional A – Coordenador

- Profissional com graduação superior, entre 5 e 10 anos de formação e experiência profissional em desenvolvimento de aplicações WEB nas plataformas ReactJS e React Native ;
- Possuir no mínimo 1 (um) ano de experiência no desenvolvimento de aplicações web nas plataformas ReactJS e React Native ;
- Graduação em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (comprovado por meio de certificado de conclusão de curso emitido pelo Ministério da Educação) e/ou conclusão de qualquer curso de nível superior, desde que acompanhado de certificado de curso de pós-graduação (especialização e mestrado) na área de Tecnologia da Informação de no mínimo 360 horas (comprovado por meio de certificado de conclusão de curso emitido pelo Ministério da Educação);

Profissional B – Analista

- Profissional com graduação superior, entre 3 e 5 anos de formação e experiência profissional em desenvolvimento de aplicações WEB nas plataformas ReactJS e React Native ;
- Possuir no mínimo 1 (um) ano de experiência no desenvolvimento de aplicações web nas plataformas ReactJS e React Native ;
- Graduação em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação (comprovado por meio de certificado de conclusão de curso emitido pelo Ministério da Educação) e/ou conclusão de qualquer curso de nível superior, desde que acompanhado de certificado de curso de pós-graduação (especialização e mestrado) na área de Tecnologia da Informação de no mínimo 360 horas (comprovado por meio de certificado de conclusão de curso emitido pelo Ministério da Educação);

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade Rua Voluntários da Pátria, 286 5º andar 22270-014 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel: (55 21) 2123 5300 Fax: (55 21) 2123 5354 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

A comprovação por parte dos profissionais será através de atestado de serviços prestados anteriormente, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou por meio carteira/contrato de trabalho.

e) **Ficha de Cadastro (**conforme Anexo III**)**

f) **Planilha com a Composição detalhada de preços (**conforme Anexo IV**)**

g) **Planilha de preços por produto (**conforme Anexo V)

h) **Modelo para Experiência Específica da Empresa (**conforme Anexo VI**)**

i) **Modelo para detalhamento da qualificação e experiência da equipe chave (**conforme Anexo VII**)**

6. Avaliação das Propostas

As propostas serão avaliadas pelo menor preço global. Após comunicado o resultado da seleção, caso não tenham sido cumpridos todos os requisitos acima, a empresa vencedora estará automaticamente desclassificada do processo.

O valor de contratação tem limite pré-aprovado e não será divulgado aos proponentes.

Todo e qualquer custo relacionado à elaboração e envio da proposta é de responsabilidade do proponente. O Funbio não está obrigado a aceitar qualquer proposta apresentada e se reserva o direito de cancelar o processo de seleção a qualquer momento anterior à assinatura do Contrato, sem incorrer em quaisquer responsabilidades perante à proponente.

7. Contrato

O contrato será por preço Global e firmado com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

8. Forma e Prazo de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão do TRA (Termo de Recebimento e Aceite), documento emitido pelo responsável técnico que atesta

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade Rua Voluntários da Pátria, 286 5º andar 22270-014 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel: (55 21) 2123 5300 Fax: (55 21) 2123 5354 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

que os serviços foram concluídos em conformidade com o solicitado, dentro dos padrões exigidos, e contra a apresentação do documento de cobrança (nota fiscal).

9. Faturamento

O prestador do serviço deverá emitir e encaminhar as notas fiscais/fatura ao Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, sito à Rua Voluntários da Pátria, nº 286 - 5º andar, CEP 22270-014 - Rio de Janeiro – RJ, CNPJ: 03.537.443/0001-04, aos cuidados da Gestão de Contratos: suzana.ramos@funbio.org.br e contratos@funbio.org.br.

10. Declaração de vencedor

Este processo seguirá os Procedimentos Operacionais de Regras e Contratações do Funbio.

Quando concluído o processo, o Funbio informará o vencedor em seu site.

Àquele que apresentou proposta e desejar realizar questionamentos, solicitamos que encaminhe e-mail para protesto.compras@funbio.org.br com o assunto "Protesto – Processo nº 0119-04/23". O prazo para envio do e-mail é de 7 dias corridos a contar da data da divulgação do resultado do processo no site do Funbio.

Os questionamentos serão direcionados à coordenação/superintendência de Compras que analisará o processo, verificando se o questionamento é pertinente.

A resposta será dada por e-mail em até 15 dias corridos, contados da data do recebimento dos questionamentos. Não haverá direito à réplica.

11. Informações a serem consideradas - ATENÇÃO:

11.1 Termo de Concordância

O proponente deve observar o termo de concordância informado na Plataforma de Compras do Funbio.

11.2 - A partir do dia 03/11/2021, a Lei Complementar 235 revogou o dispositivo que instituía o Cadastro de Prestadores de Serviços de Outros Municípios – CEPOM RJ, porém a Lei Complementar nº116/03 traz no seu rol regras onde o ISS é devido no local onde foi executado o serviço ou no local do estabelecimento do tomador da mão-de-obra. Assim, para os serviços

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade Rua Voluntários da Pátria, 286 5º andar 22270-014 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel: (55 21) 2123 5300 Fax: (55 21) 2123 5354 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Carta Convite nº 311/2023
Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023
Referência: REM MT
Assunto: Desenvolvimento de novas funcionalidades e atualizações do Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento das Atividades da EMPAER MT/SAGAE

descritos no item 12, exceto o subitem 12.13, e nos subitens 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 11.01, 11.02, 11.04, 16.01, 17.05, 17.09, 20.01, 20.02 e 20.03 da lista anexa à referida lei, o ISS será retido e recolhido pelo Funbio no município onde o serviço foi prestado ou no lugar onde o tomador está estabelecido.

Estando à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos seu contato, o mais breve possível.

Atenciosamente,
José Mauro Filho
Procurement
Tel. (21) 2123-5328
www.funbio.org.br

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade Rua Voluntários da Pátria, 286 5º andar 22270-014 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel: (55 21) 2123 5300 Fax: (55 21) 2123 5354 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br